

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003602/14 de 18 de Junho de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000928/14 de 18 de Junho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

| | |
|--|------------------|
| (44) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 11.000,00 |
| <hr/> | |
| Total Suplementação: | 11.000,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

| | |
|---|------------------|
| (389) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.018-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 1.000,00 |
| (45) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-0001 - Material de Consumo | 10.000,00 |
| <hr/> | |
| Total Anulação: | 11.000,00 |

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Junho de 2014.



Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal